



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO N. 259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a [Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014](#), que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CNJ no julgamento do Ato Normativo n. 0005959-49.2018.2.00.0000, na 50ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Resolução 195, de 3 de junho de 2014](#), que passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 1º.....

(NR) Parágrafo único. A disposição contida no caput não se aplica à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA